



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DE POMBAL

Fone: (083) 422-1618

LEI Nº 047/98

ACRESCENTA MAIS UM GRUPO FUNCIONAL AOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CONSTANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DO PLANO DE CARGOS E FUNÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos de Pombal, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica acrescido de mais um grupo funcional, aos Cargos de Provimento em Comissão constantes da Estrutura Administrativa e do Plano de Cargos e Funções da Prefeitura Municipal de São Domingos de Pombal, que receberá a denominação: GRUPO III – CHEFE DE APOIO E ASSESSORAMENTO – COD. CAA – 300.

Art. 2º - Fica acrescido de mais dois cargos ou funções de Chefe de Apoio e Assessoramento – COD. CAA – 300, de que trata o art. 1º desta Lei, para o Gabinete do Prefeito e para cada Diretoria de Divisão Constante do GRUPO II – Direção e Assessoramento Intermediário, de conformidade com os anexos que passam a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Os ocupantes dos Cargos de Provimento em Comissão Constantes do GRUPO III, Chefe de Apoio e Assessoramento, de que trata a Lei, serão diretamente subordinados ao Gabinete do Prefeito, e as Diretorias de Divisão constantes do GRUPO II, Direção e Assessoramento Intermediário.

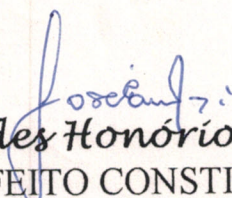
Art. 4º - Fica estabelecido em 50% (cinquenta por cento), do que percebem os ocupantes do GRUPO II, Direção e Assessoramento Intermediário, como VENCIMENTOS dos ocupantes dos cargos constantes do GRUPO III, criados com esta Lei.

foraluf:

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Constitucional de São Domingos de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de junho de 1998.


José Eudes Honório de Queiroga
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DE POMBAL

Fone: (083) 422-1618

ANEXO I

GRUPO III CHEFE DE APOIO E ACESSORAMENTO – CAA – 300

ÓRGÃO DE APOIO E ACESSORAMENTO	CARGOS	CÓDIGOS
GABINETE DO PREFEITO	- Chefe de Expediente - Chefe de Protocolo	- CAA – 300.01 - CAA – 300.02

Assinatura



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DE POMBA

Fone: (083) 422-1618

ANEXO II

GRUPO III CHEFE DE APOIO E ASSESSORAMENTO – CAA – 300

2 – DIVISÕES	CARGOS	CÓDIGOS
2.1 – Divisão de Recursos Humanos	- Chefe do Setor Pessoal - Chefe de Arquivo	- CAA – 300.03 - CAA – 300.04
Divisão de Merenda escolar	- Chefe do Setor de Distribuição de Merenda-Escolar - Chefe de Controle e Armazenamento da Merenda Escolar	- CAA – 300.05 - CAA – 300.06
Divisão de Supervisão e Orientação pedagógica	- Chefe do Setor de Controle e Distribuição de Material Didático - Chefe de Inspeção de Conteúdo Programado	- CAA – 300.07 - CAA – 300.08
Chefe de Transporte e Obras	- Chefe do Setor de Manutenção de Transporte e Obras - Chefe do Setor de Almoxarifado	- CAA – 300.09 - CAA – 300.10
Divisão de Saúde e saneamento Básico	- Chefe do Setor de Vigilância Sanitária - Chefe do Setor de Controle e Distribuição de Medicamentos	- CAA – 300.11 - CAA – 300.12
Divisão de Produção e Abastecimento	- Chefe do Setor de Sanidade Animal - Chefe do Setor de Mecanização Agrícola e Irrigação.	- CAA – 300.13 - CAA – 300.14